



ELEIÇÕES  
LEGISLATIVAS 2015  
4 OUTUBRO

# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

## Edital N.º 126/2015

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO  
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### FREGUESIA DA CARVOEIRA

**HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de MAFRA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, que as secções de voto da freguesia de Carvoeira iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 04 de OUTUBRO de 2015** no(s) seguinte(s) local(ais):

- Secção de voto n.º 1 - Junta de Freguesia da Carvoeira  
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 2415).  
(eleitores **ER** com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 6).  
(eleitor **EU** com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendido entre 2 e 2)
- Secção de voto n.º 2 - Escola Básica do 1.º Ciclo e jardim de Infância da freguesia da Carvoeira (Fonte Boa da Brincosa)  
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1010).  
(eleitores **ER** com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 11).

**Nota:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:  
" A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_  
(local) \_\_\_\_\_ "

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÕES  
LEGISLATIVAS 2015  
4 OUTUBRO

# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

## Edital N.º 126/2015

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO  
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### FREGUESIA DA CARVOEIRA

Mafra, 15 de Setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

**Nota:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“ A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_  
(local) “

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.